



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



ORDEM DE SERVIÇO N.º 016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o funcionamento, o manuseio do acervo e as pesquisas no Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

ESTABELECE:

Art. 1.º Fica proibido a retirada e o empréstimo de material do acervo do Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font.

Art. 2.º O acesso à pesquisa é livre e disponível, permitida a cópia do material pesquisado, por meio físico ou digitalizado.

Parágrafo único. O acervo do Arquivo Histórico poderá ser fotografado, desde que não seja utilizado flash na captação das imagens.

Art. 3.º Será permitida a exposição externas de peças do acervo, desde que previamente autorizada pela Coordenação do Arquivo Histórico, e verificada a finalidade do evento e supervisionado por membro da equipe do Arquivo Histórico.

Art. 4.º Nas dependências do Arquivo Histórico e em sua estrutura física somente serão permitidas atividades compatíveis com a função do Arquivo, com a prévia análise do assunto pela Coordenação e equipe, fomentando a divulgação das informações e o conhecimento histórico à população.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Erechim/RS, 19 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO LANDO  
Prefeito Municipal em exercício